



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 06

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04/03/1998

(Contém 6 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro	(PS)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vereador:
Vereador:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 04/03/98

ACTA Nº 6

----- Aos quatro dias do mês de Março do ano de 1998, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm^o Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores senhores José Augusto Veiga Nunes de Almeida, José Alberto Pacheco Brito Dias, Maria Helena Fernandes Barateiro e João dos Santos Alves. -

----- A reunião foi secretariada por António dos Santos Bento Barata. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- A minuta da Acta da última reunião mereceu aprovação por unanimidade, sendo assinada pelo Senhor Presidente e restantes Vereadores. -----

1 - EXPEDIENTE

----- Presente uma carta da **União Progressiva de Aldeia Fundeira**, datada de dezassete de Fevereiro do corrente ano, a informar do resultado das eleições para os diversos órgãos da Associação, bem como da sua composição. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

2 - OBRAS PARTICULARES

Autos de Vistoria

----- Foi presente um requerimento de **Alfredo Fernandes Júnior**, residente em Carvalho, a requerer vistoria ao seu prédio sito na Rua da Quinta e Dr. Castanheira de Figueiredo, na Vila de Pampilhosa da Serra, constituído em Regime de Propriedade Horizontal – Bloco B.-----

----- Face ao parecer da Comissão de Vistoria, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Foi presente um requerimento de **Eduardo Marques Pimenta**, residente no lugar de Gralhas, freguesia de Fajão, a requerer vistoria ao seu prédio de habitação sito no lugar de Gralhas, freguesia de Fajão. -----

----- Face ao parecer da Comissão de Vistoria, a Câmara Municipal deliberou por



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade deferir. -----
----- Mais deliberou aprovar os referidos autos em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Licenciamento para Obras

----- Presente um requerimento de **José Mendes Alves**, residente em Pampilhosa da Serra, a solicitar a construção de um muro de vedação, confinante com a via pública, numa extensão de quarenta metros, pelo prazo de cento e vinte dias, sito em Pampilhosa da Serra. -----

----- Face ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Presente um requerimento de **António Cortês Simões**, residente em Pampilhosa da Serra, a solicitar a construção de um muro de vedação, confinante com a via pública, numa extensão de trinta metros, pelo prazo de quinze dias, sito em Pampilhosa da Serra.-----

----- Face ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Presente um requerimento de **António Ramos Barata Nunes**, residente em Pampilhosa da Serra, a solicitar a construção de um muro de vedação, confinante com a via pública, numa extensão de quarenta metros, pelo prazo de trinta dias, sito em Sobral Valado, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- Face ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Presente um requerimento de **Amaro Martins**, residente em Pampilhosa da Serra, a solicitar licença para rebocar o exterior da sua arrecadação agrícola, sito no lugar de Lobatinhos - Pampilhosa da Serra, pelo prazo de trinta dias. -----

----- Face ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

3 - OBRAS PÚBLICAS

Concursos Limitados

----- **Concurso Limitado para “Fornecimento de Tubos e Acessórios Destinados ao Sector de Águas”**-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do artigo oitenta e sete do Decreto-Lei número cinquenta e cinco/noventa e cinco de vinte e nove de Março, procedeu à abertura de Concurso Limitado Sem Apresentação de Candidaturas, para o “Fornecimento de Tubos e Acessórios”. -----



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Prazo de fornecimento - continuado até trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito. -----

----- Caução - cinco por cento -----

Concurso Limitado para o “Fornecimento de Pneus”

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do artigo oitenta e sete do Decreto-Lei número cinquenta e cinco/noventa e cinco de vinte e nove de Março, proceder à abertura de Concurso Limitado Sem Apresentação de Candidaturas, para o “Fornecimento de Pneus”. -----

----- Prazo de fornecimento - continuado até trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito. -----

----- Caução - cinco por cento -----

Concurso Limitado para o “Fornecimento de Contadores de Água e Acessórios”

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do artigo oitenta e sete do Decreto-Lei número cinquenta e cinco/noventa e cinco de vinte e nove de Março, proceder à abertura de Concurso Limitado Sem Apresentação de Candidaturas, para o “Fornecimento de Contadores de Água e Acessórios”. -----

----- Prazo de fornecimento - continuado até trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito. -----

----- Caução - cinco por cento -----

4 - ADJUDICAÇÃO DE CONCURSOS

Concurso Limitado Sem Apresentação de Candidaturas - “Aquisição de uma Viatura Ligeira Mista de dois lugares”, com cilindrada entre mil e quinhentos/mil e oitocentos c.c.

----- Foi presente o relatório de análise elaborado pela Comissão, referente ao Concurso em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade adjudicar, nos termos do artigo oitenta e sete do Decreto-Lei número cinquenta e cinco/noventa e cinco de vinte e nove de Março, à firma Automóveis do Mondego, Lda, pelo valor de um milhão seiscentos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco escudos, mais IVA.-----

Concurso Limitado Sem Apresentação de Candidaturas - “Aquisição de uma Viatura Ligeira mista de dois lugares”, com cilindrada entre mil e seiscentos/dois mil c.c.

----- Foi presente o relatório da Comissão de Análise, referente ao Concurso em epígrafe. -----

----- Depois de discutido e analisado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar nos termos do artigo oitenta e sete do Decreto-Lei número cinquenta e



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

cinco/noventa e cinco de vinte e nove de Março, à firma Automóveis do Mondego, Ld^a, pelo valor de dois milhões oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e seis escudos, mais IVA. -----

----- Mais deliberou dar poderes ao Sr. Presidente para outorgar os respectivos contratos. -----

5 - OUTROS ASSUNTOS

----- Foi presente a factura da Volvaler, Ld^a, com sede em Sacavém, respeitante à reparação da viatura de Recolha de Lixo, de acordo com o solicitado pela Câmara Municipal e nos termos do orçamento apresentado pela firma em vinte e oito de julho de mil novecentos e noventa e sete, no valor de três milhões cento e trinta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco escudos, mais IVA. -----

----- Face ao exposto, o Sr. Presidente solicitou informação ao Sr. Vereador José Augusto Veiga Nunes de Almeida, ao tempo Presidente da Câmara Municipal, que informou que o serviço foi realizado e está conforme. -----

----- Assim, face às explicações e ponderando este assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pagamento. -----

CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES DE ABERTURA E ANÁLISE (Artigo sessenta e cinco do Decreto-Lei número cinquenta e cinco/noventa e cinco de vinte e nove de Março e artigo oitenta do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco/noventa e três de dez de Dezembro)

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e no cumprimento dos Diplomas acima referenciados, proceder à constituição da Comissão de Abertura e Análise, constituída pelos seguintes elementos: -----

Comissão de Abertura Para a Divisão Administrativa e Financeira, Divisão Técnica de Obras e Urbanismo e Divisão Sócio-Cultural

- Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida
- António dos Santos Bento Barata
- José Alberto Pacheco Brito Dias

Comissão de Análise Para a Divisão Administrativa e Financeira, Divisão Técnica de Obras e Urbanismo e Divisão Sócio-Cultural

- Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida
- Jorge António Rodrigues Pina
- João dos Santos Alves



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Mais foi deliberado que nas faltas e impedimentos legais, constituirão as Comissões de Abertura e Análise, António Sérgio Brito Martins e Alfredo Manuel Machado André. -----

Informações do Sr. Presidente

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo da necessidade da constituição de um Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, António dos Santos Bento Barata, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a elaborei. -----

